



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CONTROLE DE ARMAS - NUARM/DELEAQ/DREX/SR/PF/SP

Edital nº 006/2022/2022-NUARM/DELEAQ/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08500.029961/2022-91

**EDITAL Nº 006/2022 - SR/PF/SP**

O Superintendente Regional da Polícia Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública as alterações abaixo do Edital Nº 005/2022 - SR/PF/SP, de 08 de setembro de 2022, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterado os demais itens e subitens do referido edital:

- retificação do tópico "g" dos comprovantes de capacidade técnica, constantes do subitem 3.9;
- retificação do subitem 7.8.

[...]

3.9. Os candidatos deverão anexar ao formulário de inscrição a seguinte documentação:

(...)

g) comprovante de capacidade técnica para a montagem e desmontagem das seguintes espécies de arma de fogo: revólver, pistola, carabina e espingarda.

§1º O comprovante de capacitação técnica, **deverá ser expedido por instrutor de armamento e tiro da Polícia Federal ou instrutor de armamento e tiro credenciado pela Polícia Federal**, e deverá atestar, necessariamente:

- a) conhecimento da conceituação e normas de segurança pertinentes às armas de fogo;
- b) conhecimento específico dos componentes e partes das armas de fogo; e
- c) manuseio, montagem e desmontagem de armas de fogo.

[...]

7.8. Será reprovado no teste prático o candidato que infringir quaisquer das disposições previstas nos subitens **7.5 e 7.6**, bem como descumprir qualquer norma de segurança.

[...]

Dessa forma, fica mantido o período de **inscrição** no certame público **impreterivelmente até o dia 05 de outubro de 2022**.

**RODRIGO BARTOLAMEI**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional de Polícia Federal

---



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PIOVESANO BARTOLAMEI, Superintendente Regional**, em 26/09/2022, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25155475** e o código CRC **66E44BEA**.

---